

PORTARIA N.º 88/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, **GUSTAVO ROSA FONTES**, Advogado, portador do CPF Nº 033.XXX.XXX-00, para responder em substituição pela Assessoria Jurídica – ASJUR, **nos dias 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, de setembro de 2024**, conforme CI nº 2279/2024-CEHOP e de 30/09 a 06/10/2024, de acordo com o Processo nº 510/2024-NOT/EXTRAJUDICIAL-CEHOP.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju, 03 de setembro de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20